

**DIRETORIA DE ENSINO LESTE 2**  
**Professor Mediador Escolar e Comunitário**  
**Edital de Abertura de Inscrições 2019**

A Dirigente Regional de Ensino – Região Leste 2, de acordo com as Resoluções SE Nº 19/2010, e Resolução SE 08, de 31/01/2018 alterada pela Resolução SE 76 de 11/12/2018 que “Dispõe sobre o Projeto Mediação Escolar e Comunitária, da Resolução SE 71/2018 e das demais disposições emanadas pela Secretaria de Estado da Educação, torna pública a abertura das inscrições para os docentes interessados em exercer a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário à partir do 1º semestre de 2019 nas unidades escolares vinculadas a esta Diretoria de Ensino.

Para efetuar a inscrição de que trata este Edital, o interessado deverá comprovar sua **inscrição** para o processo regular de atribuição de classes e aulas para 2019 desde que seja portador de licenciatura plena, tendo efetuado ainda a opção em Projetos da Pasta para Professor Mediador,

A carga horária de trabalho está descrita no artigo 7º da Resolução SE 08, de 31/01/2018 - “Artigo 7º – O Professor Mediador Escolar e Comunitário – PMEC, a que se refere o artigo 6º, exercerá suas atribuições pela carga horária correspondente à da Jornada Integral de Trabalho Docente ou Jornada Inicial de Trabalho Docente, de acordo com as necessidades da unidade escolar.”.

1- As inscrições para Professor Mediador Escolar e Comunitário, PMEC, serão realizadas conforme segue:

Período de Inscrição: de **06/02/2019 a 08/02/2019**

Horário: das 10:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h

Local: Nesta Diretoria de Ensino Região Leste 2, Rua Mohamad Ibrahim Saleh, 979-Cidade Nova São Miguel, São Miguel Paulista, São Paulo (Núcleo de Pessoal)

Escolas:

- 1- Balbina Netto Velloso- Ciclo I- 32 h/a- manhã e tarde
- 2- Bernardo O’Higgins- Ciclo I e II- 32 h/a- manhã e tarde
- 3- César Dacorso Filho- Ciclo I - 32 h/a- manhã e tarde
- 4- Charles de Gaulle- Ciclo I e II- 32 h/a- tarde e manhã
- 5- Cristina de Castro- Ciclo I- 32 h/a- manhã e tarde
- 6- José Celestino Bourrol (Vila Nova Curuçá)- Ciclo I- 32 h/a- manhã e tarde
- 7- João Prado Margarido- Ciclo II e Ensino Médio- 32h/a- manhã e tarde
- 8- Miguel Hidalgo- Ciclo I- 32 h/a- manhã e tarde
- 9- Paulo Kobayashi- Ciclo II e Ensino Médio- 32h/a tarde e manhã
- 10- Roger Jules de Carvalho Mange- Ciclo I- 32 h/a- manhã e tarde
- 11- Rubem Braga, Cronista- Ciclo I - 32 h/a- manhã e tarde
- 12- Thomaz Rodrigues Alckmin (fazenda Itaim IV) - Ciclo I- 32h/a- manhã e tarde
- 13- Wilson Rachid- Ciclo II e Ensino Médio- 32 h/a- manhã e tarde

2\_ Poderão se inscrever para exercer a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário os docentes devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano de 2019.nos termos do artigo 6º da Resolução SE 08, de 31/01/2018 de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I – docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;

II – docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;

IV – docente com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação pertinente.

Parágrafo único – O docente readaptado somente poderá exercer a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário – PMEC, em unidade escolar de sua classificação, devendo, em caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

3- Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos na seguinte ordem:

1 - Cópia do RG e do CPF

2- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no local de inscrição (Núcleo de Pessoal);

3- Comprovante de inscrição para Atribuição de classes/aulas 2019 obtido em **portalnet.educacao.sp.gov.br** – contendo informações sobre a categoria do candidato e opção por atuar em Projetos da Pasta;

4- Apresentar Carta de Intenções (de próprio punho) expondo as razões pelas quais opta por exercer a Mediação Escolar e Comunitária e que leve em consideração as ações elencadas no artigo 4º da Resolução SE 08 de no máximo duas (2) páginas.

5- Apresentar Certificados de cursos e/ou comprovar participação em ações ou projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Proteção Escolar, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, Bullying, articulação comunitária dentre outros.

6- Participar de entrevista à critério da Comissão Gestora Regional do SPEC

4- Da seleção:

A seleção dos docentes candidatos ao exercício das funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário será realizada nesta Diretoria, por meio da Análise dos documentos, da Carta de Intenções e da Entrevista.

5- Da classificação:

Após aprovação da Carta de Intenções e da Entrevista a Diretoria de Ensino procederá à classificação dos candidatos previamente selecionados, com vistas à atribuição em 2019.

A classificação levará em conta à somatória dos pontos obtidos através de:

a) Avaliação da Carta de Intenções (de 0,5 a 1,5 pontos)

b) Total de pontos obtidos tendo em vista o processo regular de Atribuição de classes/aulas 2019;

c) Certificados de cursos ou comprovação de participação em ações ou projetos relacionados aos temas afetos à Proteção Escolar- 1,0 ponto por certificado/comprovante (máximo 2,0 pontos);

d) Curso- "Introdução à Mediação Escolar e Comunitária- EFAP- (2,0 pontos)

6- Das Publicações:

A Comissão Gestora Regional publicará a relação de "Docentes inscritos e credenciados para 2019 conforme cronograma presente neste Edital.

7- Da atribuição:

A atribuição da carga horária ocorrerá conforme cronograma presente neste Edital.

8- Dos recursos:

Os recursos deverão ser protocolados nesta diretoria em até dois dias úteis após as publicações.

Este Edital poderá ser alterado em parte ou no todo, conforme estabeleça a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

## 6- Cronograma:

Publicação do Edital.....	01,04 e 05/02/2019-	6ª, 2ª e 3ª feiras
Período de Inscrições .....	06,07 e 08 /02-	4ª,5ª e 6ª feiras
Publicação de Inscrições Deferidas e Indeferidas .....	12/02/2019-	3ª feira
Prazo de recurso .....	12 e 13/02/2019-	3ª e 4ª feiras
Publicação de Inscrições Deferidas .....	14/02/2019	5ª feira
Entrevista .....	18/02/2019	- 2ª feira
Publicação da Classificação Final dos Selecionados.....	19/02/2019	-3ª feira
Atribuição de carga horária.....	21/02/2019	-5ª feira

São Paulo, 01/02/2019